



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÁREA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: WESLEN CRISTHIAN AVIZ DA COSTA

☐

Aquisição de Bens

☒

Contratação de Serviços

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA IMPLANTAÇÃO DA ETAPA I DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA- REURB EM SALINÓPOLIS/PA.

PLANILHA DESCRITIVA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA IMPLANTAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA –REURB.	MÊS	7

1. SERVIÇOS

ESPECIFICAÇÕES

- SERVIÇOS INCLUEM: A ORIENTAÇÃO E ASSESSORAMENTO DESDE O REQUERIMENTO DOS LEGITIMADOS ATÉ A EXPEDIÇÃO DA CRF E EVENTUAL CUMPRIMENTO DE NOTA DE EXIGÊNCIA (ART. 28, I DA LEI 13.465/2017 E SEGUINTE), ENGLOBANDO TODAS AS FASES DO PROCESSO, DESDE QUE DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

2. JUSTIFICATIVA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS;

JUSTIFICA-SE A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONSIDERANDO QUE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB) TRATA-SE DE PROCESSO QUE ENVOLVE A EXECUÇÃO DE TRABALHOS COMPLEXOS, BEM COMO A NECESSIDADE DE ATUAÇÃO DE VÁRIOS PROFISSIONAIS COM CONHECIMENTO TÉCNICO EM DIVERSAS ÁREAS ESPECÍFICAS, TAIS COMO: DIREITO E ASSISTÊNCIA SOCIAL; E, TENDO EM VISTA, QUE O SETOR DE HABITAÇÃO NÃO DISPÕE DE QUADRO PESSOAL ADEQUADO PARA ATENDER A DEMANDA QUE OS PROCEDIMENTOS EXIGEM, CONSEQUENTEMENTE RESTANDO DESAMPARADO QUANTO AS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS E LEGAIS.

CONSIDERANDO AINDA, QUE O MUNICÍPIO JÁ POSSUI INQUÉRITOS CIVIS EM ANDAMENTO, DOS QUAIS NECESSITAM DE ATENDIMENTO AOS PRAZOS ESTABELECIDOS, AO PASSO QUE É NECESSÁRIO DAR ANDAMENTO A REGULARIZAÇÃO DESSES IMÓVEIS.

JUSTIFICA-SE TAL PROCEDIMENTO, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DO MUNICÍPIO EM PODER OFERECER E DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS RELACIONADOS À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA MUNICIPAL E DESTA FORMA PODER REALIZAR A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB) DE FORMA CORRETA, COM AGILIDADE E VIABILIDADE PARA ESTA MUNICIPALIDADE E SEUS MUNICÍPIOS, AO PASSO QUE A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA EM QUESTÃO DEIXARÁ O SETOR DE HABITAÇÃO E A COMISSÃO DE REGULARIDADE FUNDIÁRIA DEVIDAMENTE PREPARADOS QUANTO AS DEMANDAS E CONCRETIZAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

3. DATA E LOCAL DESEJADO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

Rua Pastor Ananias Vicente Rodrigues nº 118, Centro, Salinópolis-Pará
CNPJ.: 05.149.166/0001-98



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

A CONTRATADA DEVERÁ INICIAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, COM OBSERVÂNCIA RIGOROSA DAS NORMAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.

4. FONTE DE RECURSO:

EXERCÍCIO: 2024

AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PREVISTAS NO ORÇAMENTO DE 2024.

5. FORMA DE PAGAMENTO:

PARA FINS DE PAGAMENTO, PREVALECERÁ O VALOR CORRESPONDENTE AOS SERVIÇOS EFETIVAMENTE PRESTADOS. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO ATÉ O 30º DIA SUBSEQUENTE A EFETIVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. A EMISSÃO DA NOTA FISCAL/FATURA SERÁ PROCEDIDA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO SERVIÇO, A NOTA FISCAL OU FATURA DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE ACOMPANHADA DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL

Salinópolis/PA, de 06 de maio de 2024.

WESLEN CRISTHIAN AVIZ DA COSTA
Secretário Municipal de Obras